



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 679-CAS/FAMED/UFMS, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 189-CD/UFMS, de 30 de agosto de 2021, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23104.007320/2024-11, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao pagamento da anuidade de 2024 à Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM, decorrente da filiação da UFMS àquela entidade.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 04/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4696175** e o código CRC **E21EA6C2**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000047/2023-13

SEI nº 4696175

